



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 04/2024.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda, Alterar a Lei Complementar n.º 245, de 05 de junho de 2007, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, e dar outras providências.

A Ilma. Procuradora desta Casa Legislativa manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei.

Enquanto relatora desta Comissão de Meio Ambiente e Turismo, acompanho o Parecer da i. Procuradora e entendo ainda que tal modificação minimizará o impacto que a Zona Sul do Município sofre com o avanço da silvicultura de eucalipto, inclusive invadindo áreas antes ocupadas por remanescentes da Mata Atlântica e Cerrado.

Há de salientar ainda que a faixa modificada nesta propositura é próximo a Rodovia João do Amaral Gurgel, importante ligação para as Rodovias Carvalho Pinto e Presidente Dutra, onde inclusive já possui algumas indústrias, o que corrobora para o avanço do Desenvolvimento Econômico do nosso município que obviamente deve ser pensado e estruturado de maneira a garantir a preservação da vida e da floresta, respeitando as orientações apresentadas do Plano Municipal da Mata Atlântica e Cerrado para que o município obtenha um crescimento econômico sustentável.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Complementar n.º 04/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Sala das Comissões, 19 de março de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Presidente e Relatora

MAICON RODRIGO GOIEMBISQUI– CIDADANIA
Vice- Presidente

DANDARA GISSONI - PSD
Membro

